DECRETO Nº 13.097 DE 21 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 19.256/2017,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 127.900,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos reais), nos termos do disposto nos incisos II e V do art. 6º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
842	01.19.01.15.4510045.2089.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.400,00
GABINETE DO PREFEITO			
1138	01.01.01.04.1220001.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			-
1156	01.17.01.10.3010032.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	9.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-
1146	01.09.01.12.3650018.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	40.000,00
		TOTAL.....	R$ 127.900,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro de 2016 - Por Fonte de Recurso no valor de R$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais) e das dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
GABINETE DO PREFEITO			
5	01.01.01.04.1220001.2001.3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			-
672	01.17.01.10.3010032.2001.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			-
275	01.09.01.12.3650018.2001.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00

TOTAL.....Redução + Recursos..... R$ 127.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 21 de julho de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 21 de julho de 2017.